



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2275

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 979/23 de 23 de outubro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como em Parecer Jurídico n.º 189/2023, para exercer o cargo de provimento temporário de Motorista para o Transporte Escolar:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Ana Lucia Araújo da Silva	052/23	23/10/2022	20/12/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2275

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 27
PREFEITURA MUNICIPAL
CASSILÂNDIA
MS

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 980/23 de 23 de outubro de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear o Sr. **Edvaldo Ferreira Dias**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DGA – 07, na Secretaria Municipal de Saneamento Básico e Serviços Públicos - SMSB, na Chefia de Operações Sobre Resíduos Sólidos em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provisão em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 263/2022 de 06 de dezembro de 2022 e Decreto nº 3.827/2023 de 06 de março de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2275

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

981/23 de 23 de outubro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termo Aditivo abaixo:

Matrícula	Nome servidor (a)	Termo Aditivo Nº	Contrato nº
1574/9	Ângela Maria Alves do Nascimento	8º	023/23
2381/3	Angelita Aparecida Alves	3º	024/23
2992/2	Bruna Gadelha Souza	2º	045/23
2975/1	Bruno Aguinaldo Feitosa	7º	025/23
1954/15	Loanda Alves Ribeiro	9º	010/23
1789/2	Marcos Henrique da Silva	1º	028/23
2416/2	Micaela Cristina Amaral Ferreira	5º	030/23
2466/5	Suzana Mendes da Silva	2º	021/23

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2275

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 29

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

982/23 de 23 de outubro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 317/20 de 1º de abril de 2020, que designou o servidor municipal **Gilmar Rodrigues da Silva**, matrícula 1031/1, a exercer o cargo em comissão de Chefe de Patrimônio e Transporte, retornando ao seu cargo de origem de ASA II - Auxiliar de Obras e Pavimentação, a partir de outubro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2275

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº

30

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 983/23 de 23 de outubro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **Humberto de Freitas Nunes**, matrícula 2753/1, ASO I – Artífice de Hidráulica e Esgoto a exercer o cargo em Comissão de Diretor Coordenador, Símbolo DGA – 05, na Secretaria Municipal de Saneamento Básico e Serviços Públicos - SMSB, na Diretoria de Operações dos Sistemas de Distribuição de Água e Esgoto, a partir de outubro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2275

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 984/23 de 23 de outubro de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Gisele Cristina Romano Barbosa**, matrícula 121/2, Professora, para responder pela Coordenação da Escola Municipal Antônio Paulino com o total de 24 horas aulas, a partir de 1º/10/2023.

Art. 2º - Revogar na íntegra a Portaria nº 874/23 de 15 de setembro de 2023, a partir de 1º/10/2023.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2275

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 32

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 985/23 de 24 de outubro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60% (sessenta por cento) de adicional de produtividade fiscal, cuja função principal seja de fiscalização da arrecadação de tributos municipais, conforme o disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, Art.170, e Lei Complementar 175/2015 de 04 de agosto de 2015, a Sra. **Neusa Lisboa Gauto Rezende**, matrícula 1447/2, FTTM – Fiscal de Tributos, Obras Municipais e Ambiental.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria 803/22 de 27 de julho de 2022.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2275

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº

33

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

986/23 de 24 de outubro de 2023.

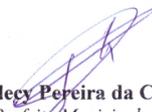
Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 40% (quarenta por cento) de adicional de produtividade fiscal, cuja função principal seja de fiscalização da arrecadação de tributos municipais, conforme o disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, Art.170, e Lei Complementar 175/2015 de 04 de agosto de 2015, o Sr. **Marcos Pereira dos Santos**, matrícula 220/1, FTTM – Fiscal de Tributos, Obras Municipais e Ambiental.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Art. 2º da Portaria 023/16 de 04 de janeiro de 2016.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2275

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 987/23 de 24 de outubro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
2524/1	Camila Silva Garcia Silveira	15	18/10/2023	01/11/2023
1579/1	Elaine Ferreira da Costa	12	19/10/2023	30/10/2023
2807/1	Illidia Sales Cassiano	08	16/10/2023	23/10/2023
795/1	Ivete Aparecida de Castro Alves	14	17/10/2023	30/10/2023
716/1	Sonilda Barbosa Ferreira Lima	07	16/10/2023	22/10/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2275

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº

35

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

988/23 de 24 de outubro de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Aucirene Aparecida de Assis	36/1	30	30/09/2023 a 29/10/2023	PRORROGAÇÃO

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2275

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº

36

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

989/23 de 24 de outubro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008, a servidora **Cenilda Candida de Souza**, matrículas 264/1, ASA I - Gari, pelo período de 18/09/2023 a 29 /09/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2275

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

990/23 de 24 de outubro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008, a servidora **Juliana Iglesias de Jesus**, matrículas 1832/3, Chefe de Setor, pelo período de 11/09/2023 a 10/10/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2275

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 279

Fls. Nº 38

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

991/23 de 24 de outubro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008, a servidora **Juliana Paula da Silva**, matrículas 2497/1, Professor, pelo período de 25/09/2023 a 06/10/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2275

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COBERTURA DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA SMS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24H (VINTE E QUATRO HORAS) POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 09/11/2023, (HORÁRIO BRASÍLIA DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 25/10/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 09/11/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 09/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 09/11/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br, e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA–MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

REPETIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VISCINAIS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, DE ACORDO COM O QUE SE ENCONTRA DEFINIDO NA ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 09/11/2023, (HORÁRIO BRASÍLIA DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H00 DO DIA 25/10/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 09/11/2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2275

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 09/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 09/11/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br, e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA–MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS EM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES (EXAMES DE IMAGENS E DIAGNÓSTICOS).

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2023.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: DAS 8h00 DO DIA 25/10/2023 ATÉ ÀS 13h00 DO DIA 22/11/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: À PARTIR DO DIA 22/11/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br, e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA–MS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

WENDER LEONEL DA PAZ

MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2275

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, por intermédio de sua Coordenadora de Licitações, **TORNA SEM EFEITO** a publicação do CREDENCIAMENTO Nº 006/2023, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2023, JOÃO REIS FERNANDES SERV. MÉDICOS LTDA - publicado no Jornal Diário Oficial Cassilândia-MS, edição nº 2265, de 06 de Outubro de 2023, **POR TER SIDO PUBLICADO CANCELADO.**

Cassilândia-MS, 23 de outubro de 2023.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Exmo. Prefeito Municipal, e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO o 2º (segundo) Adendo à licitação abaixo:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023.

I. ALTERAÇÃO DO ITEM 8.4 TERMO DE REFERÊNCIA NO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2023, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

8.4 MODO DE DISPUTA: Aberto (incisos I, art. 56, Lei 14.133/2021).

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações no Edital, fica mantida a realização do processo licitatório, conforme a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08H00 DO DIA 20/10/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 07/11/2023.

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 09h00 DO DIA 07/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09H15MIN DO DIA 07/11/2023.

Cassilândia-MS, 24 de outubro de 2023.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2275

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Exmo. Prefeito Municipal, e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2023.

I. ALTERAÇÃO DO ITEM 8.4 TERMO DE REFERÊNCIA NO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2023, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

8.4 MODO DE DISPUTA: Aberto (incisos I, § 2º, art. 56, Lei 14.133/2021).

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações no Edital, fica mantida a realização do processo licitatório, conforme a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	DAS 08H00 DO DIA 20/10/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 06/11/2023.
ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:	ÀS 09h00 DO DIA 06/11/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	ÀS 09H15MIN DO DIA 06/11/2023.

Cassilândia-MS, 24 de outubro de 2023.
JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES
AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2275

Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)